

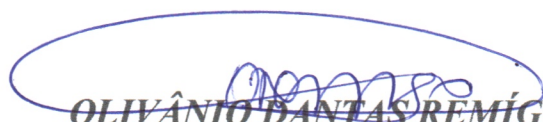
## PORTARIA Nº 100/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2020, que nomeia **MARCELO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA** para ocupar o cargo de MÉDICO deste Município.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2020.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional